



Prefeitura Municipal de Valença Comissão Permanente de Licitação/Pregão

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.699/2017

Às 09:00 hs (nove horas) do dia 06 de dezembro de 2017, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença-RJ, reuniram-se o Pregoeiro Marco Valério Cardoso Nackly e a Equipe de Apoio integrada por Priscilla Nascimento Pereira, Vanessa Cristina Pereira Fraga e Leonardo Almeida de Oliveira, nomeados através da Portaria nº 686, de 11 de outubro de 2017, a fim de proceder a abertura da Sessão Pública de recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados para o certame supramencionado. O Pregoeiro concedeu por liberalidade o acréscimo de 10 (dez) minutos ao prazo estipulado no Edital. O aludido procedimento licitatório foi autorizado pela autoridade superior (Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença) através do processo administrativo nº 20.699/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada destinada ao desenvolvimento dos procedimentos técnicos necessários para o fornecimento e execução de serviços de cobertura vegetal, pelos processos de hidrossemeadura e manta vegetal de fibra de coco, objetivando estabilização de talude, no bairro Serra da Glória, no Distrito Sede do Município de Valença-RJ. Iniciados os trabalhos registrou-se a presença de uma empresa licitante – RJ Fernandes Serviços Ambientais Ltda.-ME, sendo procedido o credenciamento, restando comprovado que a mesma se fez representar legalmente na sessão licitatória pela Sra. Idaci Maria Fernandes da Costa (Credenciamento), portadora da carteira de identidade nº 11199590-8 (IFP-RJ) e CPF nº 091.107.857-60. Na sequência o Pregoeiro verificou que o licitante atendeu as exigências de apresentação das declarações de Inexistência de Fato Impeditivo e de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002). Dando prosseguimento a sessão, o Pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo a proposta comercial da única empresa participante do certame. Ato contínuo foi verificada a conformidade da proposta apresentada com os requisitos do Edital. Considerando a presença de apenas uma empresa licitante o Pregoeiro negociou com o representante legal da mesma, estando o valor registrado no Mapa de Lances Verbais, anexo a presente Ata, devidamente assinado pelo Pregoeiro, pelos integrantes da Equipe de Apoio e pela representante legal da empresa licitante. Dando prosseguimento a sessão foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da única empresa licitante. Verificado o atendimento das exigências para habilitação constantes do Edital a mesma foi considerada habilitada. Os documentos relativos à qualificação técnica apresentados pela licitante, conforme exigido no subitem 11.1.4 do Edital, foram analisados pelo Sr. Paulo Sérgio Gomes da Graça – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, servidor efetivo da municipalidade. Dessa forma o objeto da licitação foi adjudicado para a empresa RJ Fernandes Serviços Ambientais Ltda.-ME, com o valor de R\$ 10,20 o m², perfazendo um total de R\$ 153.000,00 para os 15.000 m². A empresa vencedora do certame deverá, no prazo máximo de 48 horas após o encerramento da reunião licitatória, apresentar novo Cronograma Físico-Financeiro, de acordo com o valor negociado. O Edital foi disponibilizado no Site Oficial do Município a partir do dia 21 de novembro de 2017. O aviso da licitação foi publicado no jornal "Extra", edição nº 7.762, de 23 de novembro de 2017; no jornal "A Voz da Cidade", edição nº 14.821, de 23 de novembro de 2017 e no "Boletim Oficial do Município", edição nº 910, de 21 de novembro de 2017; além de encaminhado a Associação Comercial e Industrial de Valença-RJ e afixado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal. Após o término dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio o processo será encaminhado a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Controle Interno para análise e parecer em relação a todo o procedimento e posteriormente ao Exmo. Sr. Prefeito



Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação/Pregão

Municipal de Valença para homologação. Após a homologação da licitação por parte da autoridade superior, o licitante vencedor será convocado para retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata que segue assinada pelo mesmo, pelos integrantes da Equipe de Apoio e pelo representante legal da empresa licitante, todos já devidamente identificados.

Valença- RJ, 06 de dezembro de 2017.

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro

Priscilla Nascimento Pereira
Equipe de Apoio

Vanessa Cristina P. Fraga
Equipe de Apoio

Leonardo Almeida de Oliveira
Equipe de Apoio

Paulo Sérgio Gomes da Graça
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

RJ Fernandes Serviços Ambientais Ltda.-ME